



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 01.613.324/0001-68, e situada na Avenida José Maria Primo, nº 17, Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA, representada neste ato pelo Sr. Dinilson José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação realinhamento do valor contratual já ajustado anteriormente.

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de realinhamento de valor é o de nº **20239066** decorrente do Processo nº 017/2023-CMCC, Carona 002/2023, que tem como contratada a empresa **MANANCIAL LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF): 44.614.096/0001-53, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, SEM EMPREGO DE MATERIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.**

DOS FATOS E DA JUSTIFICATIVA

No dia **19/02/2024** a empresa **MANANCIAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, protocolou neste Órgão pedido de reequilíbrio dos valores unitários referente ao contrato nº 20239066, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, apresentando assim suas justificativas.

Em síntese, a empresa justifica seu pedido em virtude do aumento salarial em nível nacional e municipal, bem como, aumento do vale alimentação no âmbito do município de Canaã dos Carajás, desta feita, a empresa tem por bem equiparar os salários dos seus colaboradores com os salários dos servidores públicos, conforme cada categoria.

Diante dos fatos expostos pela contratada, entende-se que os valores compostos na prestação dos serviços encontram-se em desequilíbrio com a realidade mercadológica, o qual requer realinhamento ao valor unitário conforme planilhas de composições anexados nos autos.

Por fim, visando atender o interesse público e dar continuidade a execução dos serviços, faz-se necessária o acréscimo de valor do respectivo contrato.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



DA DESPESA

A despesa com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto se dará através da dotação orçamentária:

Exercício: 2024

Atividade: 01.031.1427.2.067 – Ampliação e Terceirização de Recursos Humanos

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica

Fonte Recurso: 15000000

DO AMPARO LEGAL

O seguinte termo aditivo de reajuste de preços será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso II, alínea D, Lei 8.666/93 que diz:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”

DO PEDIDO

Diante do exposto acima e das alegações da empresa contratada, requer-se o aditamento contratual, visto que o preço já se encontra fora da realidade mercadológica, conforme demonstrado nas planilhas de composição de custos dos referidos itens, anexo ao presente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO
01	SUPERVISOR ADM	SERV	36	17.832,06	19.002,75

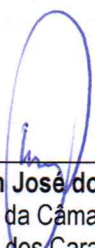


ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



02	ALMOXARIFE	SERV	24	11.587,58	12.397,34
03	VIGIA	SERV	60	7.521,17	8.095,89
04	AUXILIAR ADM	SERV	96	7.702,92	8.288,15
05	LIDER DE EQUIPE	SERV	24	12.767,11	13.645,05

Canaã dos Carajás – PA, 11 de Março 2024.



Dinilson José dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA

